



LEI N° 645/2007, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

**Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr.
José Miramá Araújo e dá outras providências.**

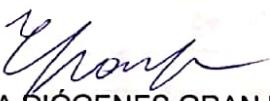
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. JOSÉ MIRAMÁ ARAÚJO*, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara, estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 20 de setembro de 2007.


MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal